

## **CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

### **PORTARIA Nº179/2023**

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei.

Considerando que este Poder Legislativo obteve Parecer jurídico n. 068/2023 do dia 22 de outubro de 2023, em anexo, para proceder com a devolução de bens de consumo supramencionado para Prefeitura Municipal de Naviraí / MS.

Considerando o relatório apresentado pela Comissão os bens estão em condições de uso e sem espaço para armazenamento, que se encontram em condições de uso, porém inservível para utilização nosso dia a dia.

#### **RESOLVE:**

1º - Proceder com a Baixa no almoxarifado Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí e por consequência devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão.

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CÓDIGO DO PRODUTO</b>	<b>VALORES</b>
ALCOOL GEL 70, 500G	120	808	R\$ 1.197,60
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.197,60</b>

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023

EDERSON DUTRA

Presidente.

NAVIRAI MS, 20 de dezembro de 2023

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro